

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS - JUSTIFICATIVAS

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4) – Os beneficiários das diárias, que serão concedidas no decorrer da execução do curso, não foram nominados porque a rubrica contábil admite diversos beneficiários, como por exemplo, os Coordenadores de Polos UAB (o curso será ofertado em 27 polos no Espírito Santo) quando convocados para reuniões na UFES; Coordenador de Tutoria, Secretários do Curso contratados quando em visitas de acompanhamento aos polos de apoio presencial nos diversos municípios; os alunos participantes de Congresso/Seminários quando em defesas de trabalhos vinculados a EAD; etc.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5) – O projeto não possui serviços predefinidos que serão realizados por terceiros. Entretanto, como a vigência do projeto é de quatro anos é prudente que haja uma alocação de recursos nesta rubrica, considerando que diversas contingências podem ocorrer e que necessitem da contratação dos referidos serviços.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2) – Serão contratados, pelo menos, nove estagiários que não foram nominados porque serão selecionados posteriormente, com a devida publicação de edital de concorrência pública. O projeto necessita de nove estagiários. Entretanto, a legislação permite a contratação de estagiário por apenas um ano, podendo ser renovado pelo mesmo período somente uma vez. Como o projeto é de 48 meses, em princípio, trabalharemos obrigatoriamente com dezoito estagiários.

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3) - Os beneficiários das diárias, que serão concedidas no decorrer da execução do curso, não foram nominados porque a rubrica contábil admite diversos beneficiários e as situações que demandam uma visita aos polos ou outras situações que necessitam de concessão de diárias são contingenciais e podem ser solicitadas, por exemplo, pelos Superintendente da SEAD, Coordenador Pedagógico da SEAD, Coordenador UAB; Coordenador do Curso; Coordenador de Tutoria; Professores; Secretário do Curso; Motoristas em visitas de acompanhamento aos polos de apoio presencial nos diversos municípios e/ou outras viagens a serviço.

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1) – Os celetistas que serão contratados e trabalharão durante todo o decorrer do curso não foram nominados porque a equipe multidisciplinar composta por dois Diagramadores, dois Web Designers e dois Apoios Administrativos somente será contratada no mês anterior ao início do curso, através de uma seleção pública simplificada (currículo/entrevista).

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4) - Os celetistas que serão contratados e trabalharão durante todo o decorrer do curso não foram nominados porque a equipe multidisciplinar composta por dois Diagramadores, dois Web Designers e dois Apoios Administrativos somente será contratada no mês anterior ao início do curso.

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5) - Os celetistas que serão contratados e trabalharão durante todo o decorrer do curso não foram nominados porque a equipe multidisciplinar composta por dois Diagramadores, dois Web Designers e dois Apoios Administrativos somente será contratada no mês anterior ao início do curso.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1) – A SEAD não efetua compra de material de consumo individualmente para cada curso/projeto. São realizadas quatro compras de material de consumo por ano, utilizando os recursos orçados nas rubricas dos projetos, quando necessário, visando atender todos

os projetos gerenciados pelo órgão. É uma medida de racionalidade que adotamos e visa evitar desperdícios de material.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13) - O projeto não possui serviços predefinidos que serão realizados por terceiros. Entretanto, como a vigência do projeto é de quatro anos é prudente que haja uma alocação de recursos nesta rubrica, considerando que diversas contingências podem ocorrer e que necessitem da contratação dos referidos serviços.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Vide Justificativa em Anexo	165	R\$ 177,00	R\$ 29.205,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 29.205,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Vide Justificativa em Anexo			Licitação	R\$ 24.346,11
TOTAL				R\$ 24.346,11

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Vide Justificativa em Anexo	3*48	R\$ 905,00	R\$ 130.320,00
Vide Justificativa em Anexo	3*48	R\$ 905,00	R\$ 130.320,00
Vide Justificativa em Anexo	3*48	R\$ 905,00	R\$ 130.320,00
TOTAL			R\$ 390.960,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Vide Justificativa em Anexo	1126	R\$ 177,00	R\$ 199.302,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 199.302,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -

SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Vide Justificativa em Anexo	2*Diagramador		Currículo/Entrevista	2*48	R\$ 1.234,42	R\$ 118.504,32
Vide Justificativa em Anexo	2*Web Designer		Currículo/Entrevista	2*48	R\$ 1.234,42	R\$ 118.504,32
Vide Justificativa em Anexo	2*Apoio Administrativo		Currículo/Entrevista	2*48	R\$ 1.234,42	R\$ 118.504,32
TOTAL						R\$ 355.512,96

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
Vide Justificativa em Anexo	2*1056	R\$ 7,80	R\$	16.473,60
Vide Justificativa em Anexo	2*1056	R\$ 7,80	R\$	16.473,60
Vide Justificativa em Anexo	2*1056	R\$ 7,80	R\$	16.473,60
TOTAL			R\$	49.420,80

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
Vide Justificativa em Anexo	2*1056	R\$ 18,00	R\$	38.016,00
Vide Justificativa em Anexo	2*1056	R\$ 18,00	R\$	38.016,00
Vide Justificativa em Anexo	2*1056	R\$ 18,00	R\$	38.016,00
TOTAL			R\$	114.048,00

TOTAL			R\$ 78.300,00
--------------	--	--	---------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Seguro (estagiários e viagens)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Seguro Estagiário	72	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
Seguro Viagem	790	R\$ 20,00	R\$ 15.800,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 17.600,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Combustível	23.492	R\$ 4,50	R\$ 105.714,00
Pedágio	1678	R\$ 7,00	R\$ 11.746,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 117.460,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens Aéreas	26	R\$ 896,00	R\$ 23.296,00
Passagens Rodoviárias	80	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 33.536,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Hotel	85	R\$ 220,00	R\$ 18.700,00
Pousada	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 26.800,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Almoço/Jantar	330	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00
Lanche	195	R\$ 18,00	R\$ 3.510,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 11.760,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Postagem de Documentos e Materiais (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Total	Despesa
Vide Justificativa em Anexo	1	R\$ 58.760,28	R\$ 58.760,28
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 58.760,28

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Vide Justificativa em Anexo		Licitação	R\$ 43.070,00
TOTAL			R\$ 43.070,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS - UAB 2018 - EDITAL 05*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 1.957.725,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ -
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.957.725,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 648.682,33
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	29.205,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	24.346,11
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	4.869,22
SUBTOTAL			R\$ 58.420,33
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	390.960,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	199.302,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 590.262,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 794.504,30
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	355.512,96
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	131.895,31
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	143.627,24
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	49.420,80
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	114.048,00
SUBTOTAL			R\$ 794.504,30
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 514.538,36
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	127.252,13
5.2 – Aluguel de Veículo	Preencher o ANEXO 19	R\$	78.300,00
5.3 – Seguro (estagiários e viagens)	Preencher o ANEXO 20	R\$	17.600,00
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	117.460,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	33.536,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	26.800,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	11.760,00
5.9 – Postagem de Documentos e Materiais	Preencher o ANEXO 26	R\$	58.760,28
5.10 – Reprografia		R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)			
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	43.069,95
SUBTOTAL			R\$ 514.538,36
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	-
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	-
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	648.682,33
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	794.504,30
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	514.538,36
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA			R\$ 1.957.725,00